

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM

-----Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, através de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a participação dos seguintes elementos: -----

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo na videoconferência, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência do Senhor Presidente, António Joaquim Almeida Henriques por doença.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção da Senhora Presidente em exercício-----

-----A Senhora Presidente, em exercício iniciou a reunião de câmara, usando da palavra para dar nota do estado de saúde do Presidente da Câmara Municipal, António Almeida Henriques, referindo que, como é do conhecimento público, mantém-se internado no Serviço de Medicina Intensiva do Hospital S. Teotónio desde o dia 10 de março, onde foi admitido, por agravamento da sua sintomatologia COVID, a sua situação clínica é crítica, contudo, os parâmetros clínicos e motorização, mantêm-se estáveis. Aproveitou para agradecer as inúmeras mensagens de solidariedade e alento que têm chegado, das mais variadas formas e todos os dias, ao Município, referindo que, é um enorme estímulo para o executivo, que orgulhosamente pertence à grande equipa liderada pelo Senhor Presidente, mas especialmente, para a sua família, a quem deixa publicamente uma palavra de conforto e coragem. Salientou a enorme onda de solidariedade demonstrada, agradecendo também os cuidados com a privacidade da família do Senhor Presidente, num momento que é naturalmente difícil, assegurando que, o executivo e toda a equipa municipal estão a trabalhar afincadamente para que nada fique para trás e que é com muita esperança que aguardam boas notícias. Deu ainda nota, do ponto de situação da pandemia no nosso concelho, em que, os números mais recentes, divulgados ontem, mostram uma clara melhoria no que respeita ao

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

evoluir da situação, inclusive no Hospital de São Teotónio, que registou ontem, menos de 20 pessoas internadas e foram contabilizados 8 novos casos, acumulados 7126, desde março de 2020, casos recuperados 6739, casos ativos 261, internados há um total de 18, sendo 12 de Viseu, nos cuidados intensivos 8, sendo 6 de Viseu e óbitos 126, desde março. Mencionou que, esta semana verificou-se também o regresso às aulas das crianças mais pequenas, nomeadamente, no pré-escolar e 1º ciclo, lamentando o atraso do Governo no que respeita à testagem, especialmente, dos docentes e funcionários, para além das crianças em questão. Com o intuito de contribuir para a solução, e dadas as dificuldades logísticas que a dimensão de um concelho como Viseu já coloca, referiu que, o Município decidiu colocar o Pavilhão do Fontelo à disposição dos agrupamentos escolares para a realização de testes à COVID-19, assim, desde ontem a estrutura está preparada para servir este propósito imprescindível, sabendo que, o desconfinamento em segurança só poderá ser feito com a vacinação em massa, acompanhada por testagem e rastreamento constantes e permanentes. Concluindo que, mais uma vez, a autarquia de Viseu quer contribuir para este verdadeiro desígnio nacional que é a recuperação da nossa vida normal, em linha com o exemplo que têm vindo a dar, como a parceria com o Laboratório Salivatic, de Viseu, para testagem de todos os colaboradores da Câmara Municipal. Deu conta que, o processo de vacinação continua a decorrer no concelho da forma planeada que esta semana, à semelhança do que aconteceu em todo o país, o processo sofreu algumas alterações devido à suspensão da vacina da AstraZeneca, reiterando a confiança das autoridades nas vacinas e recordando a todos os viseenses que a vacinação é segura e urgente, pois só dessa forma garantiremos a imunização da comunidade, tão necessária para todos voltarmos à nossa vida. Salientou ainda que, o Município de Viseu, através do VISEU AJUDA, continua a apoiar o processo de vacinação, garantindo o transporte a todos aqueles que não o possam fazer por meios próprios, enaltecendo e agradecendo o fantástico trabalho das Juntas de Freguesia e dos respetivos Presidentes, que têm sido inexcedíveis e estão a contribuir decisivamente para que cada vez mais, viseenses recebam a sua vacina, garantindo em conjunto, cerca de meia centena de transportes para o Centro de Vacinação. Terminou a sua intervenção, fazendo um apelo, para que, apesar dos números e da descida consistente dos últimos dias, é importante que todas e todos continuem a cumprir as regras e orientações da DGS, usar a máscara, manter o distanciamento físico e lavar frequentemente as mãos, pois a batalha ainda não está ganha e o comportamento individual de cada um de nós é decisivo.-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, na sequência do internamento hospitalar do Senhor Presidente da Câmara, os vereadores do Partido Socialista estão solidários com o mesmo e com a sua família, fazendo votos para que tenha rápidas melhoras. Prosseguiu mencionando que, a sociedade formada por homens e mulheres, dispõem de direitos iguais, tal como, decorre da Lei Portuguesa e de numerosos instrumentos internacionais, no entanto, a igualdade não está sempre presente na prática e na mentalidade dos mesmos e se já se registaram tantos avanços nessa conquista, ainda há um grande caminho a percorrer no combate às desigualdades estruturais. Referiu que, a discriminação salarial, o combate à violência doméstica, os preconceitos sociais e estereótipos vigentes na sociedade, são desígnios que nos devem mobilizar a todos, bem como, ao poder local, em particular os municípios, pela proximidade que têm com os cidadãos que residem no seu território de atuação e visão das suas condições de vida e expectativas, concedendo-lhes um papel importante na desconstrução de estereótipos de género e na implementação de medidas concretas que promovam a formação de cidadãos, cientes de que são

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

titulares dos mesmos direitos, independentemente, do género, raça, religião, língua, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual. Referiu por fim que, para contribuir no combate às desigualdades, em função do género, os vereadores do PS, apresentaram há um ano, em reunião de câmara, o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação, que foi rejeitado pelo executivo PSD, alegando que, o município de Viseu, já estava a elaborar há 3 anos o Plano Municipal para a Igualdade e que o mesmo, já estaria em fase de conclusão e seria posto em prática em abril de 2020. Neste seguimento, decorrido um ano, questiona a Senhora Presidente, em exercício, para quando o Plano Municipal para a Igualdade do concelho de Viseu fica concluído e se já está, quando irá ser colocado em prática.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Ermelinda Afonso-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para destacar o investimento na requalificação das instalações desportivas de gestão municipais, bem como, dos espaços de prática de atividade física e utilização livre, realçando a consignação que fizeram para as obras do estádio, que decorreu na segunda-feira, assim como, a requalificação da Ecopista, trazida hoje a reunião e do Polidesportivo de Santa Eulália, na Freguesia de Repeses e São Salvador, para que, todos os cidadãos possam de forma independente praticar a atividade física, tão importante para a sua saúde. Destacou igualmente, a continuidade do trabalho, no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento Desportivo e a capacidade de resposta dos serviços, em acompanhar a entrega da documentação, por parte dos clubes e associações desportivas locais, totalizando neste momento, no Eixo A, cerca de 330 mil euros e no Eixo C, cerca de 50 mil euros, continuando a abrir candidaturas, para a medida 12 para a semana da atividade física. Convidou por fim, todos aqueles que fazem parte deste universo e que pretendem aumentar a atividade física dos viseenses, a candidatar-se, para que todos juntos possam cumprir esta vontade e desígnio.-----

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção desejando que seja breve o período de presidência das reuniões da Senhora Vice-Presidente e que, o Senhor Presidente regresse o mais rápido possível, cheio de energia, para tentar à sua maneira, fazer o melhor por Viseu e viseenses. Seguidamente, questionou se vai ser instalada alguma discoteca, entre a Rua Augusto Hilário nº 29 e a Rua Senhora da Piedade, pois vários moradores do Centro Histórico estão inquietos com um aviso que lá está e gostaria de saber, se isso tem algum fundo de razão. Referiu que, criticaram por vezes a partidarização que por vezes ocorre na gestão do município, por parte do executivo PSD, dando o exemplo da Viseu Marca, assim como, a nomeação de Ana Paula Santana, como Provedora do Município, há cerca de um ano, questionando quais as atividades por si realizadas. Questionou também, há quanto tempo não é anunciada ou se está prevista, uma empresa tecnológica para Viseu, no âmbito das que foram anunciadas no passado, referindo que, ao ler um artigo do Dr. Joaquim Seixas, sobre a competitividade que é necessária para Viseu, para as cidades médias, refletia sobre a necessidade de ter em Viseu atividade empresarial. Referiu por fim que, tem criticado algum laxismo na execução dos vários projetos vencedores do Orçamento Participativo e que ao fazer contas, só há 53% de projetos executados, havendo muitos de 2016/2017 por concluir e que, no Orçamento Participativo Jovem Escolar, os de 2018/2019, alguns estão a ser executados, mas nenhum está concluído, deixando o aviso de que eles, políticos, não podiam falhar sobretudo no Jovem Escolar e estão sempre a fazê-lo, para demonstrar abertura à participação da cidadania.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção do Senhor Vereador João Paulo Gouveia-----
 -----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção deixando uma palavra de força para todas as famílias que foram infetadas com COVID 19, em particular ao Senhor Presidente e sua família, desejando que rapidamente melhore e volte com a força e energia que o caracterizam, porque eles e Viseu precisam dele. Respondeu ao Senhor Vereador Baila Antunes, referindo que, parece que não vê mais do que a rua por onde passa e que se leu o artigo do Dr. Joaquim Seixas, dever-se-ia inspirar nele. Destacou o investimento que têm feito em coesão territorial, sobretudo na área ambiental e ainda na baixa densidade, nomeadamente, Ribafeita, Côta, Barreiros e Cepões, Silgueiros, que só na presente reunião de câmara, vêm mais de 5 milhões de euros em obra para a baixa densidade, nas áreas ambiental e rodoviária. Referiu por fim que, neste total das freguesias, há um investimento de mais de 10 milhões de euros em saneamento e água, fechados de sistemas necessários para a coesão territorial, que muita desta obra não se vê, é obra que fica enterrada e por isso, têm que dá-la a conhecer a todos os viseenses.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----
 -----O Senhor Vereador, usou da palavra para transmitir uma palavra de força ao Senhor Presidente, desejando que recupere bem e se junte a eles brevemente. Iniciou a sua intervenção referindo que, a pandemia fez adiar muitas coisas, parar e refletir sobre a valorização do espaço público, o comércio eletrónico, as novas práticas de teletrabalho, as transformações da mobilidade, a qualidade da habitação e nas grandes mudanças que se estimam para as cidades, no período pós-pandemia. Referiu que, não vê ninguém a fazê-lo no território, concelho, distrito ou no interior, solicitando ao executivo que, se tiverem conhecimento de alguém que assuma a liderança e que reconheça o uso diferente e intensivo do espaço público, que vai prevalecer no pós-pandemia, para lhe darem um exemplo, pois só aí, se pode discutir a igualdade e a democracia, citando o arquiteto Paulo Tormenta Pinto: *“há um problema quando o espaço público não é oferecido com a mesma qualidade a todos. As pessoas até podem ter menos capacidade financeira e viverem em casas mais pequenas, mas é uma obrigação garantir-lhes a qualidade do espaço público envolvente. Isso deveria ser a base da nossa organização democrática”*. Incentivou para que olhassem para o que está a acontecer na Europa, por exemplo, em Paris, com o conceito da “cidade de 15 minutos”, que são novos modelos de urbanismo a surgir, de planeamento, com a pessoa no centro da ação, dando verdadeiro sentido à palavra comunidade, todavia, referiu que, para lá chegar, é necessário desfragmentar a cidade, continuar a remodelar bairros, criar novas centralidades, relembrando as propostas do PS, para concluir as circulares e radiais de Viseu, que projetam e unem a cidade. Referiu ainda que, a ideia deste modelo é encontrar tudo o que se precisa a uma distância de “até um quarto de hora”, garantindo o acesso às necessidades numa curta distância, com proximidade e que, quanto mais próximos estivermos, mais vivos estaremos e mais espaços vivos teremos. Deu ainda o exemplo de Copenhaga, Lisboa, Porto e Barcelona, referindo que, com Barcelona, deveríamos aprender ao nível da inovação, ao nível da internet das coisas e dos seus impactos e que, mais do que construir novos edifícios, é preciso rever todos os espaços públicos existentes para saber como é que podem ser utilizados com mais eficiência, ou seja, no sentido de criar espaços multifuncionais, que estejam vazios menos tempo e que ajudem a cidade a oferecer mais serviços a uma curta distância. O Senhor Vereador, considera que, as mudanças a que assistimos, são uma oportunidade para Viseu, assim como, a transição ambiental e os novos modos de vida, se Viseu conseguir “vender” a sua qualidade de vida e atrair gente. Considera igualmente necessário que esse

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

debate entre lideranças ocorra, no nosso território e que seja orientado por princípios como a ecologia, proximidade, solidariedade e participação, com o intuito de idealizar lugares mais sustentáveis e verdes, com curtas distâncias entre as atividades dos residentes, possibilitar a criação de vínculos entre as pessoas e permitir que elas se envolvam efetivamente nas modificações dos seus espaços, estando certo de que, a sua geração pretende este debate e essas respostas, esperando que a política faça a sua parte, neste caminho para as autárquicas e para o futuro.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Cristina Brasete-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para transmitir uma palavra de alento à família do Senhor Presidente e a todas as famílias que passam ou passaram por esta situação difícil, deixando ao Senhor Presidente, aquela energia positiva que ele lhes ensinou a viver todos os dias. Respondeu que o Plano da Igualdade está pronto, que foi feita uma candidatura à CIM em que já há uma informação informal de que foi aprovada, contudo, enquanto essa informação não for formal, não podem, aplicar o plano. Referiu que, no passado dia 5 de março, foi realizada a cerimónia de reconhecimento dos prémios de mérito a 828 alunos, dos vários graus de ensino, que tentaram homenagear os jovens que se distinguiram no passado ano letivo, selecionados pelo direção das escolas e que a pandemia obrigou a reinventar a cerimónia num formato online, onde conseguem chegar aos quatro cantos do mundo, tiveram mais de 16 mil visualizações no facebook, mais de 1600 no youtube e mais de 5 mil pessoas a visualizar dos diferentes países. Mencionou ainda que, a pandemia também traz oportunidades de pensar e fazer as coisas de outra forma, que esta cerimónia chegou a mais pessoas e receberam mensagens emotivas de avós que assistiram à cerimónia dos seus netos do outro lado do mundo, alguns de madrugada, devido ao fuso horário, o que a faz pensar que este formato tem que continuar, para poder chegar a tantas pessoas, que de outra forma não poderiam estar presentes. Deixou ainda uma palavra de agradecimento para todos os que contribuíram para o crescimento dos jovens, que os ajudam a atingir estes patamares de excelência, mesmo num ano em que, a pandemia trouxe tantas amarguras a cada um de nós e coragem para continuar a fazer o seu melhor.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Jorge Miguel Sobrado-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para manifestar a sua profunda solidariedade para com o Senhor Presidente da Câmara, António Almeida Henriques, assim como, com a sua família, nesta difícil provação por que passam, fazendo votos de uma rápida e integral recuperação e do seu regresso, com saúde, ao seio da sua família e ao trabalho que ama: servir a sua terra, Viseu, e os viseenses, com a sua energia e inteligência. Referiu que, a sua oração de fé é a mesma do Salmo 91, do líder Moisés, na sua travessia no deserto: *“O Senhor te livrará do laço do passarinho e da peste pernicioso. Ele te cobrirá com as suas penas e debaixo das suas asas te confiarás; a sua verdade será o teu escudo e proteção”*, estando convicto da tenacidade e do carácter lutador do seu amigo António Almeida Henriques. Mencionou por fim que, na sua vida profissional teve o privilégio de ser o seu mais duradouro assessor político e de comunicação, o que mais desejaria era que a sua ausência não fosse sentida, mas isso é impossível, a sua liderança é fundamental à cidade de Viseu, por isso é importante e indispensável que a Câmara Municipal assuma, não apenas o esforço manter a atividade regular do município, mas também, uma comunicação efetiva e regular, que combata a pulverização de notícias especulativas, de boatos e rumores indesejáveis, que garanta aos viseenses o acesso à informação segura que esperam e lhes é de direito e ao Senhor Presidente da Câmara, o integral respeito pela sua privacidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção da Senhora Presidente, em exercício-----

-----A Senhora Presidente, em exercício, usou novamente da palavra para referir que quanto à Senhora Vereadora Lúcia Silva, não irá acrescentar mais nada ao que foi respondido pela Senhora Vereadora Cristina Brasete. Quanto aos assuntos trazidos pelos três Vereadores do executivo, referiu que, e usando uma expressão do Senhor Presidente, o que comunicaram é demonstrativo do trabalho de “formiguinha” que o executivo e toda a sua equipa municipal estão a fazer, em prol da comunidade, com um trabalho de proximidade, muito atento e empenhado, agradecendo o trabalho de todos e parabenizando-os pelo trabalho desenvolvido em cada uma das respetivas áreas. Em resposta ao Senhor Vereador Pedro Baila Antunes, referiu que, não há nenhum projeto no município para instalação de uma discoteca, o que está aprovado para aquele edifício é habitação para o 1º andar e comércio e serviços no rés-do-chão, sendo certo que, o comércio e serviços inclui discotecas, cabeleireiros, etc, mas ao ter a intenção de instalar um desses serviços, terá que formalizar o pedido e ser analisado. Relativamente à questão das empresas tecnológicas, lembrou que a IBM aumentou para 300 o número de pessoas a trabalhar no seu centro de competências, a Critical tem novas instalações, estão a captar mais 3 empresas, que no seu devido tempo, serão anunciadas e já foram captadas pelo município um total de 20 empresas, como é do seu conhecimento. Quanto ao Senhor Vereador José Pedro Gomes, referiu que, o Programa dos Bairros é um bom exemplo de tudo aquilo que disse, que estão em articulação com as associações ambientais, com um projeto muito interessante, que tem a ver com a utilização dos espaços públicos, no âmbito dos loteamentos, espaços que revertem para o domínio público e reutilizam-nos para conjugar entre hortas urbanas e jardins, que brevemente terá novidades. Referiu ainda que, neste ano de “Viseu Cidade Jardim” irão apresentar projetos criativos, com ideias interessantes, que certamente vão ser do agrado de todos e que são projetos sustentáveis e amigos do ambiente. Agradeceu a todos, por fim, pela solidariedade demonstrada relativamente à recuperação e saúde do Senhor Presidente e da sua família, confidenciando que não tem sido uma situação fácil para si, pois para além de ser o Presidente que admira pelo seu trabalho e inteligência, pela estratégia e projeto definido para a cidade, que o acompanham e ajudam a concretizar é também um amigo de longa data.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

454 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 04-03-2021, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

455 - 01.02.01 - Pela Senhora Presidente, em exercício, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1)“ Município de Viseu distinguiu 828 Alunos de Mérito”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu reconheceu o mérito educativo de 828 alunas e alunos do concelho, cujo empenho e sucesso se distinguiram no ano letivo 2019/2020. Este ano, devido às restrições ditas pela pandemia, fizeram numa cerimónia online que, para além de premiar o sucesso escolar, do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ensino básico, secundário, profissional e superior, contou ainda com várias intervenções de convidados e atuações. Apesar de este formato impedir o contacto humano que tanto desejámos, a verdade é que teve também uma consequência positiva: foram muitas as pessoas que em outras cidades e mesmo em outros países, puderam acompanhar em direto a distinção dos seus familiares.-

-----A distinção por Mérito Escolar reconhece, entre o universo dos Agrupamentos de Escolas, Escolas Privadas, Escolas Secundárias, Escolas Profissionais e Estabelecimentos de Ensino Superior do concelho de Viseu, os alunos de cada turma que, no final de cada ciclo, se distingam pelo seu desempenho escolar. Esta distinção assenta fundamentalmente no mérito dos alunos ao nível do aproveitamento escolar, mas também das condutas cívicas e participação ativa em iniciativas e projetos das suas escolas.-----

-----A igualdade no acesso à informação e o combate ao abandono escolar são objetivos que todos queremos alcançar para o sucesso da comunidade viseense. Diariamente, trabalham para que o sucesso seja uma realidade, com alunos mais motivados e preparados, escolas mais qualificadas e mais felizes. Têm muito orgulho e confiança na comunidade escolar que estão a construir.-----

-----2) “Viseu renova Galardão de “Autarquia Familiarmente Responsável” pelo 5º ano consecutivo”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esta semana receberam a notícia de que o Município de Viseu foi distinguido, pelo quinto ano consecutivo, como “Autarquia Familiarmente Responsável”. Trata-se de uma iniciativa anual, promovida pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, um organismo criado no âmbito da Associação Portuguesa das Famílias Numerosas.-----

-----Esta distinção vem reconhecer o trabalho do Município ao nível das boas práticas e políticas amigas das famílias, nomeadamente em áreas como a educação, habitação, transportes, saúde, desporto e cultura.-----

-----É uma distinção que muito os orgulha porque representa, na prática, uma apreciação muito positiva de todas as políticas que Viseu tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos nestes domínios, sendo que este reconhecimento constitui mais um incentivo à manutenção do esforço municipal de continuar a dar primazia às famílias. É desígnio do Município de Viseu continuar a promover políticas responsáveis, promotoras da qualidade de vida para todos, que evidenciem a importância da família para a construção de uma sociedade estruturada, saudável e equilibrada”.-----

-----Aproveitou para lembrar que, num ano especialmente difícil para as famílias, e no âmbito das medidas pró-natalidade, o Município de Viseu renovou a oferta dos manuais escolares a todos os alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino não público, assim como os livros de fichas a todos os alunos do 1º ciclo. Os alunos que frequentam o pré-escolar e o ensino básico do 1.º ciclo receberam também um kit com material educativo.-----

-----Este ano, mas com efeitos no ano letivo de 2020/2021, foram igualmente apoiados, na sua formação académica, vários jovens de famílias carenciadas e numerosas do concelho, com a atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior. Face às dificuldades de muitas famílias viseenses, agravadas pelo impacto da pandemia COVID-19, aumentaram o montante financeiro inicial de 50 mil euros para 110 mil. Desta forma, em vez de 59 bolsas, foram entregues 131.-----

-----Outros exemplos são os programas VISEU HABITA e VISEU SOLIDÁRIO que, desde 2014, já apoiaram 564 famílias do concelho na reabilitação das suas habitações. Um investimento global que ultrapassa os 3,6 milhões de euros. No domínio da água, praticaram, igualmente, um tarifário reduzido, com benefícios para famílias carenciadas e numerosas. São já

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

402 e 209 famílias abrangidas, respetivamente. A nível nacional, Viseu é um dos 81 municípios distinguidos pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis com a bandeira verde por terem práticas amigas das famílias.-----

-----3) “Obras do novo relvado e pistas de atletismo do Estádio Municipal já arrancaram”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que procederam esta segunda-feira à consignação das obras de construção das novas pistas de atletismo, rede de rega e da substituição do relvado no Estádio Municipal do Fontelo. O investimento que ronda os 1,4 milhões de euros visa, neste caso, melhorar as condições do Estádio. O prazo de execução estimado é de cerca de 200 dias.-----

-----Recorde-se que, para além da instalação de um novo relvado, os trabalhos incluem a construção das novas pistas de atletismo em tartan, com drenagem interna e externa das através de caleiras sumidouras, e a inclusão de todos os equipamentos para a prática das diversas disciplinas de atletismo. Está também incluída no processo a execução de infraestruturas de drenagem de águas pluviais, rede de abastecimento de água e rede de rega.-----

-----Com estas obras, reforça-se um ciclo de investimento no Complexo Desportivo do Fontelo, nomeadamente no Pavilhão Gimnodesportivo, a requalificação e eficiência energética nas piscinas, para além dos novos relvados e melhoramentos no Campo 1º Maio, Futebol de 7, José Alves Madeira e Futebol de 5. A estas, junta-se ainda a requalificação dos dois campos de ténis, bem como múltiplas melhorias efetuadas, que incluíram novas cadeiras, casas de banho e bares, entre outras.-----

-----Aproveitou também para enfatizar que a sustentabilidade e a preservação do ambiente têm marcado as diferentes obras de melhoria realizadas nos últimos anos em todo o Complexo Desportivo do Fontelo. A título de exemplo, foi concretizado recentemente um investimento para a melhoria da eficiência energética das Piscinas Municipais. Recorde-se que a manutenção desta infraestrutura obriga a um grande consumo energético, pelo que foram tomadas várias medidas para diminuir os custos desse consumo.-----

-----Nesse sentido, foram instaladas caldeiras a Biomassa e um sistema Solar Térmico. Com esta aposta do Município de Viseu, foi possível obter uma redução de cerca de 32% nos custos energéticos. Mais significativa ainda foi a redução na emissão de CO2 em 367 toneladas/ano, ou seja, 60%, face às emissões que se verificavam anteriormente (604 toneladas de CO2/ano). Trata-se de um investimento com claras mais-valias ambientais para todo o Concelho de Viseu, que este ano, saliente-se, recupera o conceito de “Cidade-Jardim”.-----

-----Importa lembrar que o Complexo Desportivo do Fontelo tem tido uma procura crescente por parte dos viseenses. Em 2019, fora do contexto de pandemia, a procura ascendeu a 275.000 utilizadores, pelo que a aposta nas várias melhorias introduzidas nos últimos anos revela-se acertada, já que cada vez mais pessoas procuram aquele espaço para a prática de atividade física.-----

-----4) “Documentos, Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que já foram recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 26 de fevereiro, resultantes da votação dos pontos das Ordens de Trabalho da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu – EDOC/2021/15117.-----

-----**APOIOS**-----
456 - 01.03.01 - Apoio Financeiro-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----seiscentos e oitenta euros ao, APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, para transporte de utentes a colónia de férias - EDOC/2021/15742.-----

457 - 01.03.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas:-----

-----Lusitano Futebol Clube, relativas à utilização do Campo 1º de Maio e Campo Alves Madeira, de 15 a 26 de fevereiro de 2021, para a realização de treinos da equipa Seniores Masculinos do LFC - EDOC/2021/10189.-----

-----Lusitano Futebol Clube, relativas à utilização do Campo 1º de Maio e Campo Alves Madeira, de 01 a 15 de março de 2021, para a realização de treinos da equipa de Futebol Sénior Masculina - EDOC/2021/13261.-----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU - ÁGUAS DE VISEU-----

458 - 01.04.01 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros-----
-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02440/2021, de 09-03-2021, anexo à distribuição n.º EDOC/2021/16069, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 22-02-2021, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 3.369.569,75 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.ª Ema Paula A. Carlos de Pontes Martins; 1.º Vogal Efetivo: Eng.ª Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro; Vidal; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º Nuno Joel Monteiro Soares; 1.º Vogal Suplente: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 2.º Vogal Suplente: Eng.º José Alberto Andrade Duarte.-----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

459 - 01.04.02 - Prolongamento da Rede de Água e Saneamento no Concelho para 2020-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º S.02441/2021, de 09-03-2021, com a Distribuição n.º EDOC/2021/16071, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 08-03-2021, que

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

adjudicou a empreitada em epígrafe, à empresa “Persovias, Lda.” pelo valor de 329.940,40, acrescido de IVA, bem como, a Minuta de Contrato. -----

-----Mais deliberou, designar como gestora do contrato, o Eng.º Nuno Miguel Pereira Martins.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

460 - 01.04.03 - Ligações de Ramal de Água – Redução de Taxas – Fundação São José -----

-----No seguimento do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.02464/2021, de 11-03-2021, com a Distribuição n.º EDOC/2021/16983, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 22-02-2021, foi deliberado reduzir em 90% o custo dos ramais de água, referente ao processo, do requerente identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PROTOSCOLOS-----

461 - 01.05.01 - Município de Viseu / Freguesia de Abraveses / Requalificação da Travessa do Tau e Rua Tapada do Pinheiro em Moure de Carvalho e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho.-----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Abraveses, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses, e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/40786). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

462 - 01.05.02 - Município de Viseu / Freguesia de Povolide / Requalificação da Rua N.ª. Sr.ª. do Rosário e Rua da Regateira em Vila Corça e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Povolide, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Povolide, e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/27195). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

463 - 01.05.03 - Município de Viseu / Freguesia de Bodiosa / Requalificação da Rua Principal em Travanca e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho.-----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Bodiosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Bodiosa, e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/27665). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

464 - 01.05.04 - Município de Viseu / Freguesia de Ranhados / Calcetamento do interior de Ranhados e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho.-----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Ranhados, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Ranhados, e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/12969). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

465 - 01.05.05 - Município de Viseu / Freguesia de Cavernães / Aquisição e Colocação de Sinalização Direcional na Freguesia -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho.-----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Cavernães, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Cavernães, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/38127). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

466 - 01.05.06 - Município de Viseu / Freguesia de Repeses e São Salvador / Requalificação do Polidesportivo de Santa Eulália -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho.-----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/4664). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

467 - 01.05.07 - Município de Viseu / Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito / Pavimentação da Rua da Floresta em Poives-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho.-----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/43020). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

468 - 01.05.08 - Município de Viseu / Cáritas Diocesana de Viseu-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Município de Viseu desenvolve um programa integrado que visa a inclusão social de todos, residentes com caráter permanente, minorias étnicas e imigrantes que procuram o seu legítimo lugar numa comunidade cada vez mais multicultural.-----

-----Através do Acompanhamento Social, da Educação, Formação e Emprego e de inúmeros investimentos para a criação de condições propiciadoras de plena integração dos cidadãos portugueses e estrangeiros, que escolheram o nosso território para fazerem a sua vida em comunidade, o Município tem prestado especial atenção a estas comunidades com identidades culturais bem vincadas, valorizando o reforço das parcerias e o desenvolvimento de ligações e sinergias, junto das comunidades intervencionadas.-----

-----Origens sociais diferentes, bem patentes em culturas específicas, não significam necessariamente afastamento e muito menos isolamento, mas sim potenciando o seu processo de reforço, melhorando a capacidade de integração e participação social.-----

-----No respeito pela identidade de cada cultura é possível e é desejável uma vida em comunidade, de todos os que fazem parte do Município de Viseu.-----

-----Referenciadas as diversas sensibilidades étnicas e culturais, pretende-se que, mantendo a sua identidade, se sintam confortáveis e integrados no seio da Sociedade Viseense sem quaisquer barreiras.-----

-----A comunicação entre e com essas comunidades tem sido muito facilitada pela ação da Cáritas Diocesana de Viseu, entidade com vasto conhecimento das raízes identitárias e de vivência multicultural.-----

-----Acompanhando e dinamizando as comunidades étnicas distribuídas em várias freguesias do Município, mormente as oriundas de vários países do leste europeu e comunidade cigana, a Cáritas Diocesana de Viseu tem vindo a prestar, há vários anos, um apoio inestimável, sendo também de relevar o excelente trabalho levado a cabo no projeto ROADS – Rumo a Oportunidades e Ações de Desenvolvimento Social; no projeto Escolhas 7G – Caminhos, um projeto de intervenção social e comunitário; no PIREC – Plano Institucional de Resposta a Emergências e Catástrofes; no projeto educativo “Escola, Uma Comunidade de Aprendizagem” da escola do 1.º CEB de Paradinha, na promoção da interculturalidade e combate ao absentismo e abandono escolar; no PARA D`ARTE, dinamização de processos artísticos com grupos de crianças e jovens socialmente desfavorecidos.-----

-----O Município de Viseu desenvolve um programa integrado que visa a defesa de crianças em risco e famílias carenciadas, visando contribuir para que a criança tenha uma infância feliz, em seu próprio benefício e no da sociedade. Ao mesmo tempo, pessoas e agregados familiares devem encontrar mecanismos e recursos que ajudam a satisfação das suas necessidades reforçando os direitos e deveres e a integração gradual na área social, comunitária e profissional.-----

-----A comunicação entre e com todos os que fazem parte do Município de Viseu tem sido facilitada pela ação da Cáritas Diocesana de Viseu Entidade com vasto conhecimento das realidades sociais, étnicas e culturais existentes, e com a qual a Câmara Municipal de Viseu tem trabalhado em parceria no desenvolvimento de diversos projetos.-----

-----Reconhecendo a vitalidade, o conhecimento da realidade e a superior dedicação da Cáritas Diocesana de Viseu, que mantém estreitos laços de atividade solidária com a Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social da Câmara Municipal de Viseu, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) e Habisolvis – Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu, o Município de Viseu considera reforçar o seu apoio à instituição.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo de colaboração entre o Município de Viseu e a Cáritas Diocesana de Viseu, em que o Município de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Viseu, reafirma a afetação das instalações do Bairro Social de Paradinha à Cáritas Diocesana de Viseu, a saber, frações A – cave posterior frente e B – cave posterior esquerda do lote 10 e Cave do Lote 4, no âmbito do protocolo de comando celebrado em 03 de fevereiro de 2012 e a Cáritas Diocesana de Viseu compromete-se a garantir todos os recursos indispensáveis ao acompanhamento e apoio social das comunidades cuja integração se pretende promover, inserindo-se, nomeadamente, as componentes da promoção e apoio dos direitos das crianças e jovens em risco e acompanhamento de famílias socialmente desfavorecidas.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2021/5140). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

469 - 01.06.01 - Apoio Financeiro para Construção de Largo e Parque Infantil em Vil de Souto - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/53392, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 124.715,65 euros, para a “Construção de Largo e Parque Infantil em Vil de Souto”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

470 - 01.06.02 - Pagamento de Projeto para Requalificação de um troço da Rua das Lameiras em Lourosa de Cima - Freguesia de São João de Lourosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/50140, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 1.476,00 euros, para o “Requalificação de um troço da Rua das Lameiras em Lourosa de Cima”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

471 - 01.06.03 - Pagamento de Projeto para Construção de Parque Infantil de Bertelhe – União das Freguesias de Barreiros e Cepões -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/52551, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 2.152,50 euros, para a “Construção de Parque Infantil de Bertelhe”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

472 - 01.06.04 - Reparação Escadarias na Urbanização da Misericórdia - Freguesia de Ranhados ----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/60209, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ranhados, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 6.762,80 euros, para o “Reparação Escadarias na Urbanização da Misericórdia”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

473 - 01.06.05 - Apoio Financeiro para Requisição de Baixada Elétrica para o Pavilhão Multiusos - Freguesia de Cavernães -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/62288, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 4.750,00 euros, para o “Requisição de Baixada Elétrica para o Pavilhão Multiusos”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

474 - 01.06.06 - Pagamento de Projeto para Pavimentação do Parque de Estacionamento do Campo de Futebol de Lordosa em Galifonge – Freguesia de Lordosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/61229, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Lordosa, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 2.152,50 euros, para o “Pavimentação do Parque de Estacionamento do Campo de Futebol de Lordosa em Galifonge”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

475 - 01.06.07 - Apoio Financeiro para Reconstrução de Muros no Caminho que liga Canelas a Travassós de Orgens - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/54173, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, para o “Reconstrução de Muros no Caminho que liga Canelas a Travassós de Orgens”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

476 - 01.06.08 - Apoio Financeiro para Calçetamento de Diversos Caminhos na Freguesia - Freguesia de Bodiosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/61325, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Bodiosa, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 30.388,61 euros, para o “Calçetamento de Diversos Caminhos na Freguesia”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

477 - 01.06.09 - Apoio Financeiro para o Projeto do Museu de Interpretação de Deuses e Divindades Pré-Romanas - Freguesia de Cavernães -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/63178, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 7.380,00 euros, para o “Projeto do Museu de Interpretação de Deuses e Divindades Pré-Romanas”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

478 - 01.06.10 - Apoio Financeiro para Instalação de Caldeira a Gasóleo no Edifício onde funciona o Centro de Saúde de Lordosa / Calde - Freguesia de Lordosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/34383, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Lordosa, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 8.500,00 euros, para o “Instalação de Caldeira a Gasóleo no Edifício onde funciona o Centro de Saúde de Lordosa / Calde”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

479 - 01.06.11 - Apoio financeiro para Requalificação da Rua da Carreira Alta e do Tanque da Poça da Eira, em Oliveira de Barreiros - Freguesia de São João de Lourosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/56143, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 16.500,00 euros, para a “Requalificação da Rua da Carreira Alta e do Tanque da Poça da Eira, em Oliveira de Barreiros” -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

480 - 01.06.12 - Cobertura do Recreio e substituição de piso na Escola de Oliveira de Baixo - Freguesia de Bodiosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/38399, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 36.501,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

481 - 01.06.13 - Pavimentação de diversas Ruas em Santos Êvos (R 25 Abril, R. do Rio, R Quinta da Milhã) - Freguesia de Santos Evos -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/5646, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Santos Evos, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 51.784,53 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

482 - 01.06.14 - Requalificação da Estrada de Vouguinha / Silvares até à Estrada dos 3 C's - Freguesia de Côta -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/43004, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Côta, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 127.700,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

483 - 01.06.15 - Apoio Financeiro para Requalificação da Rua do Turgal e Rua do Bacelo em Faíl - Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/13927, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 17.490,00 euros, para o “Requalificação da Rua do Turgal e Rua do Bacelo em Faíl” -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

484 - 01.06.16 - Apoio Financeiro para Criação da "Rota de São Salvador em Côta" - Freguesia de Côta-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/66090, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Côta, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 30.000,00 euros, para "Criação da "Rota de São Salvador em Côta"-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

485 - 01.06.17 - Prolongamento do Saneamento Básico no Bairro das Lages em Póvoa de Sobrinhos - Freguesia de Rio de Loba-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/44346, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Rio de Loba, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 75.835,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

486 - 01.06.18 - Apoio Financeiro para Criação da Rota dos Carvalhos da Barca - Freguesia de Ribafeita-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/15422, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ribafeita, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 27.000,00 euros, para o "Criação da Rota dos Carvalhos da Barca".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

487 - 01.06.19 - Apoio financeiro para Pagamento de despesas referentes à retirada das Comportas do Rio Dão – Banhos – Freguesia de São João de Lourosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/2738, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 861,00 euros, para o "Pagamento de despesas referentes à retirada das Comportas do Rio Dão – Banhos".--

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

488 - 01.06.20 - Edição de Livro e Exposição das Cavalhadas de Vildemoinhos - Freguesia de Repeses e São Salvador-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/6786, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, para a "Edição de Livro e Exposição das Cavalhadas de Vildemoinhos".-----

-----Mais deliberou, anular a celebração do protocolo entre o Município de Viseu e as Cavalhadas de Vildemoinhos - Associação de Atividades Tradicionais, aprovado na reunião de câmara de 18-02-2021, no âmbito das Associações do Concelho, com o compromisso sequencial nº 57451.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

489 - 01.06.21 - Reparações nas Escolas de Gumirães e Santiago - Freguesia de Viseu-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/71136, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 4.483,90 euros, para a “Reparações nas Escolas de Gumirães e Santiago”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

490 - 01.06.22 - Requalificação da Rua das Minas - Estrada Velha de Abraveses - Freguesia de Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/83837, deliberou aprovar os trabalhos complementares, no montante de 6.192,80 euros, acrescido de IVA, referente à obra em epígrafe. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----

491 - 01.07.01 - Município de Viseu / Grupo Desportivo Cultural Recreativo e Social da Vila de Silgueiros-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/9031, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Grupo Desportivo Cultural Recreativo e Social da Vila de Silgueiros, no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

492 - 01.07.02 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/6135, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com a Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães, no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

493 - 01.07.03 - Município de Viseu / Judo Clube de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/8398, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Judo Clube de Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

494 - 01.07.04 - Município de Viseu / Judo Clube de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/8388, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Judo Clube de Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 5 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

495 - 01.07.05 - Município de Viseu / ASDREQ - Associação Social Desportiva Recreativa e Educativa de Quintela de Orgens -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2021/13822, a celebrar com a ASDREQ - Associação Social Desportiva Recreativa e Educativa de Quintela de Orgens, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 7.437,69 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

496 - 01.07.06 - Município de Viseu / Grupo Desportivo Cultural Recreativo e Social da Vila de Silgueiros -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime*

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2021/13411, a celebrar com o Grupo Desportivo Cultural Recreativo e Social da Vila de Silgueiros, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 5.712,19 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referênciã. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

497 - 01.08.01 - Reabilitação dos Edifícios Municipais sitos na Rua do Gonçalinho n.ºs 28,30,36 – Contrato-Programa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/28244, deliberou aprovar a adenda ao Contrato-Programa oportunamente celebrado entre o Município e a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, referente à Empreitada de Reabilitação dos Edifícios Municipais sitos na Rua do Gonçalinho n.ºs 28,30,36, que dá uma nova redação à cláusula primeira e segunda do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

498 - 01.08.02 - Reabilitação dos Edifícios Municipais sitos na Rua do Arco 75-79 e 81-83 – Contrato-Programa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/23363, deliberou aprovar a adenda ao Contrato-Programa oportunamente celebrado entre o Município e a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, referente à Empreitada de Reabilitação dos Edifícios Municipais sitos na Rua do Arco 75-79 e 81-83, que dá uma nova redação à cláusula segunda do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

499 - 01.08.03 - Reabilitação dos Edifícios Municipais sitos na Rua Silva Gaio 45, 47-49, 51 e 53 – Contrato-Programa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/9604, deliberou aprovar a adenda ao Contrato-Programa oportunamente celebrado entre o Município e a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, referente à Empreitada de Reabilitação dos Edifícios Municipais sitos na Rua Silva Gaio 45, 47-49, 51 e 53, que dá uma nova redação à cláusula quarta do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA -----

500 - 01.09.01 - Rua Alves Martins, Lote C, n.º 4, Fração “H”- Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 72.SRU/2021, de 01-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/13993, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “H”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Alves Martins, Lote C, nº 4, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Joana Marques Vale Mendes Guerra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

501 - 01.09.02 - Avenida da Bélgica nº 123 - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 96.SRU/2021, de 12-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/17104, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Avenida da Bélgica nº 123, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites dentro dos limites da Zona Especial de Proteção da Cava de Viriato, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e Espaço Central, definido pelo PDMV, pertencente a Visaluxor, Lda..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

502 - 01.10.01 - Largo Mouzinho Albuquerque – Igreja de Santo António do Antigo Convento das Freiras Beneditinas -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 140, tomada na Reunião de Câmara de 06-02-2020 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/11382, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito no Largo Mouzinho Albuquerque, Freguesia de Viseu, no valor de 4.915,20 euros, requerido pela Confraria de Santo António de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CENTRO DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA “VISSAIUM XXI”**-----

503 - 01.11.01 - Município de Viseu / BPI S.A. - Contrato de Subarrendamento -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 15-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/16894, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a celebração do Contrato de Subarrendamento para fins não habitacionais entre o Município de Viseu e o Banco BPI, S.A., do Edifício 3, com vista a aí instalar um Call-Center dedicado a clientes BPI, integrando deste modo o Centro de Incubação Tecnológica “VISSAIUM XXI”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**AQUISIÇÃO DE ESTANTERIAS PARA O ARQUIVO MUNICIPAL** -----

504 - 01.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 13-01-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/62208, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a não-aceitação do pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, solicitado pela firma candidata, Interescritório – Mobiliário Internacional para Escritório, Lda., no âmbito do procedimento mencionado em epígrafe.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DONATIVO DESTINADO A FINS DE CARÁTER SOCIAL – BENS ALIMENTARES – DIETMED, S.A.-----

505 - 01.13.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por fundamento o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 12-03-2021, constante da distribuição n.º EDOC/2021/15232, que com base nas informações previamente dadas, aceitou a doação de produtos alimentares, por parte da empresa DIETMED, S.A., no âmbito do Programa Municipal Viseu Ajuda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MERCADO 2 DE MAIO-----

506 - 01.14.01 - Loja 19 R – Acordo - Deslocação Temporária-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65153, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 R, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

507 - 01.14.02 - Loja 19 H – Apoio Financeiro ao novo Arrendamento e Instalação de Atividade----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 03-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/65147, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro para o novo arrendamento e instalação de atividade, referente à loja 19 H, no âmbito da Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio, incluindo obras complementares.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

508 - 01.14.03 - Loja 19 J – Apoio Financeiro à Suspensão de Atividade-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 04-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/65144, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro para a suspensão de atividade, referente à loja 19 J, no âmbito da Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio, incluindo obras complementares.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

509 - 01.14.04 - Loja 19 K – Apoio Financeiro ao novo Arrendamento e Instalação de Atividade----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 09-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/65143, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro para o novo arrendamento e instalação de atividade, referente à loja 19 K, no âmbito da Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio, incluindo obras complementares.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

510 - 01.14.05 - Loja 19 L – Apoio Financeiro ao novo Arrendamento e Instalação de Atividade----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 04-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/64852, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro para o novo arrendamento e instalação de atividade, referente à loja 19 L, no âmbito da Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio, incluindo obras complementares.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

511 - 01.14.06 - Loja 19 M e N – Apoio Financeiro ao novo Arrendamento e Instalação de Atividade -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 04-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/65141, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro para o novo arrendamento e instalação de atividade, referente à loja 19 M e N, no âmbito da Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio, incluindo obras complementares.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

512 - 01.14.07 - Loja 19 O – Apoio Financeiro ao novo Arrendamento e Instalação de Atividade----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 04-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/65139, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro para o novo arrendamento e instalação de atividade, referente à loja 19 O, no âmbito da Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio, incluindo obras complementares.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

513 - 01.14.08 - Loja 19 X – Apoio Financeiro ao novo Arrendamento e Instalação de Atividade----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 04-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/65128, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro para o novo arrendamento e instalação de atividade, referente à loja 19 X, no âmbito da Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio, incluindo obras complementares.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

514 - 01.14.09 - Loja 19 Y – Apoio Financeiro à Suspensão de Atividade-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 04-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/65127, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro para a suspensão de atividade, referente à loja 19 Y, no âmbito da Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio, incluindo obras complementares.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

515 - 01.14.10 - Loja 19 Z – Apoio Financeiro ao novo Arrendamento e Instalação de Atividade----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 04-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/65150, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro para o novo arrendamento e instalação de atividade, referente à loja 19 Z, no âmbito da Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio, incluindo obras complementares.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG

-----**PEDIDO DE EMPRÉSTIMO LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS**-----

516 - 02.01.01 - Requalificação do Espaço Público do Bairro Municipal de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pela Divisão Financeira e de Contratação no âmbito da Distribuição n.º EDOC/2021/5866 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) e documentos em anexo, deliberou autorizar, a submissão de candidatura à Linha BEI PT 2020 - Autarquias, para a empreitada de Requalificação do Espaço Público do Bairro Municipal de Viseu – PARU/Viseu, com o valor global de financiamento de 203.579,25 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----**SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA**-----

517 - 03.01.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/5994, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a deslocação da Paragem VIS 146 de TP incluindo a colocação de sinalização rodoviária H20a, na berma da EN 16 em Vila Nova do Campo, na freguesia do Campo, conforme etapa 18.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**COMPENSAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 14-C/2020, DE 7 DE ABRIL PARA AS LINHAS CONCELHIAS DO MUV E LINHAS 22 E 23**-----

518 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 04-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/13964, que aprovou com base nas informações previamente dadas, a compensação financeira ao operador do MUV e linhas 22 e 23 do mês de fevereiro 2021 ao abrigo do DL 14-C/2020 de 7 abril e DL 29-A/2020 de 16 de julho, conforme etapa 7.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**SÃO JOÃO DE LOUROSA - ESTRADA PRINCIPAL DE LOUROSA DE BAIXO - EXPROPRIAÇÕES**-----

519 - 03.03.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/13387, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a declaração de cedência da parcela necessária ao alargamento da via e respetiva contrapartida (execução de muro de vedação em blocos).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----SÃO JOÃO DE LOUROSA - GF 587 - RUA DAS QUINTELAS – REBORDINHO - EXPROPRIAÇÕES-----

520 - 03.04.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/13384, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a declaração de cedência da parcela necessária ao alargamento da via e respetiva contrapartida (execução de muro de vedação em blocos).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----SÃO JOÃO DE LOUROSA - RUA DO ALTINHO DO CELÃO – TEIVAS - EXPROPRIAÇÕES-----

521 - 03.05.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/13377, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a declaração de cedência da parcela necessária ao alargamento da via e respetiva contrapartida (execução de muro de vedação em blocos).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA EM593 DESDE O CRUZAMENTO COM EN231 E O CRUZAMENTO COM A VARIANTE AO PIC - EXPROPRIAÇÕES-----

522 - 03.06.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/5234, em especial informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo n.º 03-2021/JG, de 08-03-2021 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a aquisição por via do direito privado das parcelas constantes da referida informação e respetivos valores, consubstanciando, desta forma os acordos alcançados.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA ECOPISTA DO DÃO-----

523 - 03.07.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/3496, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Relatório Final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao concorrente Ecoasfalt. S.A., pelo valor de 235.986,30 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 120 dias.-----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES-----

524 - 03.08.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/35170, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o aditamento da manutenção de um espaço verde, entre loteamentos, ao Lote O do Acordo Quadro - PAQ.152/16-2AD, que tendo em conta a área de 333 m², a sua manutenção teria um custo mensal de 22,64 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO - 2019 - LOTE 1-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

525 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 25-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/13627 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de pavimento betuminoso na Circunvalação (Rotunda Paulo VI), Freguesia de Viseu, com valor estimado de 1.000,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

526 - 03.09.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 25-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9415 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de aluimentos na EN 337.1, Freguesia dos Coutos, com valor estimado de 30.500,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - LOTE 2-----

527 - 03.10.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/53083, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação de arruamentos, na Freguesia de Silgueiros, com valor estimado de 115.500,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

528 - 03.10.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 25-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/13295 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação em betuminoso da Rua das Campas, em Passos, Freguesia de Silgueiros, com valor estimado de 28.500,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO/RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS – 2019-----

529 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 25-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/59254 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de muro de suporte de arruamento público, na Rua do Cruzeiro, Freguesia de Rio de Loba, com valor estimado de 12.500,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

530 - 03.11.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 26-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/8200 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reposição de muro de suporte de estrada na EN 337, Lages, Freguesia de Silgueiros, com valor estimado de 2.500,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

531 - 03.11.03 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 04-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/11294 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de construção de muro de suporte e correção de curva na EM 587 em Seganhos, Freguesia de Ribafeita, com valor estimado de 25.500,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2019 - LOTE 2-----

532 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 25-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/13128 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação em calçada da Rua das Torres à Capela em Pindelo, Freguesia de Silgueiros, com valor estimado de 9.000,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

533 - 03.12.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 25-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/32060 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de alargamento de caldeiras na Quinta do Amieiro, Freguesia de Abraveses, com valor estimado de 1.250,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

534 - 03.12.03 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/13238, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reperfilamento de 50 m2 de calçada em vidro, na Quinta do Amieiro - Pascoal, com valor estimado de 750,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

535 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 04-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/44423 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de drenagens no Pontão de Pinheiro, Freguesia de S. Evos, com valor estimado de 1.100,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EXECUÇÃO DE COBERTURA DO MERCADO 2 DE MAIO INCLUINDO OBRAS COMPLEMENTARES-----

536 - 03.14.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/11986, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão de Trabalhos realizado em 15-01-2021, por motivo de "se aguardar a desmontagem do carrossel, e da cobertura provisória de todo o espaço instalada no período de Natal, a desocupação da totalidade das lojas constantes na área de intervenção que impede a entrega das chaves ao empreiteiro, e o desenvolvimento dos trabalhos da empreitada", e do Auto de Levantamento Parcial de Suspensão

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

realizado em 15-02-2021, considerando que “a desmontagem do carrossel será feita nos dias 18 e 19 de fevereiro, prevendo-se que as chaves das lojas 19R, O, N, M, L, Z, Y e I sejam entregues no final de fevereiro, tendo o empreiteiro informado que até lá, este constrangimento não condiciona o desenvolvimento dos trabalhos da empreitada.”-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – 2017/2018-----

537 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 023/2021-AJS, de 26-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/13593 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória realizado no dia 24-02-2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

538 - 03.15.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 12/2021-CF, de 02-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/13620 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o a Revisão de Preços (cálculo provisório) com valor de 6.749,02 euros, acrescido de IVA.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EDIFÍCIO HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO MUNICIPAL – 1ª FASE – CONSTRUÇÃO DO BLOCO B-----

539 - 03.16.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 023/2021-AJS de 26-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/13608 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 26-02-2021 e extinção da caução prestada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CAMPO DE FUTEBOL 1.º DE MAIO / CAMPO DE FUTEBOL DE 7 – FONTELO – SUBSTITUIÇÃO DOS PAVIMENTOS EM RELVA SINTÉTICA-----

540 - 03.17.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 020/2021-AJS de 26-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/62080 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do terceiro ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, mais 15% do valor da caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU-----

541 - 03.18.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 10/2021-CF de 24-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/13062 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

aprovar o Auto de Suspensão Total de Trabalhos de 03-11-2020 e subseqüente Auto de Levantamento de Suspensão de Trabalho de 22-02-2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

542 - 03.18.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 10-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/9497, que aprovou com base nas informações previamente dadas, as respetivas minutas do Contrato de Execução corrigidas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA QUINTA DE SÃO JOSÉ-----

543 - 03.19.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 11/2021-AJOS de 01-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/10265 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 1.817,78 euros, acrescido de IVA (0,26% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares, de acordo com o n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de 4.642,78 euros, acrescido de IVA (0,67% do preço contratual), dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 2.825,00 euros, acrescido de IVA ((-)0,41% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, prazo de execução dos trabalhos avaliado em 15 dias, sendo que a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 1.817,78 euros, acrescido de IVA, bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 1 GRUPOS A E D-----

544 - 03.20.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 025/2021-CCC de 04-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/14385 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 3.654,70 euros, acrescido de IVA (0,19% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares, de acordo com o n.º 4 do artigo 370.º do CCP, no valor de 12.348,70 euros, acrescido de IVA (0,63% do preço contratual), dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 8.694,00 euros, acrescido de IVA ((-)0,45% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, prazo de execução dos trabalhos avaliado em 52 dias, sendo que a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 3.654,70 euros, acrescido de IVA, bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 2 - GRUPOS B E C-----

545 - 03.21.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 026/2021-CCC de 04-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/14388 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 4.599,77 euros, acrescido de IVA (0,22% do preço contratual), trabalhos que legalmente se

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares, de acordo com o n.º 4 do artigo 370.º do CCP, no valor de 11.286,84 euros, acrescido de IVA (0,53% do preço contratual), dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 6.687,27 euros, acrescido de IVA ((-)0,31% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, prazo de execução dos trabalhos avaliado em 40 dias, sendo que a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 4.599,77 euros, acrescido de IVA, bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DAS PISTAS DE ATLETISMO, RENOVAÇÃO DO RELVADO E DA REDE DE REGA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO-----

546 - 03.22.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 09/2021MA de 25-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9038 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um decréscimo de custo da empreitada no valor de 6.359,50 euros, acrescido de IVA ((-)0,44% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 6.359,50 euros, acrescido de IVA ((-)0,44% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, resultando um novo preço contratual de 1.437.208,86 euros, acrescido de IVA, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E GÁS PARA O ANO 2021/2022---

547 - 03.23.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/16491, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a minuta de "Acordo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes", a celebrar entre o Município de Viseu e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, no âmbito do procedimento de aquisição de energia elétrica para o ano 2021/2022.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES - 3.º PROCEDIMENTO-----

548 - 03.24.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 043/2021-CCC de 10-03-2021 (que a fim de fazerem parte integrante da presente ata se dá aqui por reproduzida), em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/50069 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar que seja proferida decisão final da aplicação da multa diária de 332,94 euros, por atraso na conclusão dos trabalhos desde 30.11.2019 até 18.03.2020, num total de 36.623,40 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TORREDEITA A ESPAÇO MUSEOLÓGICO E INFRAESTRUTURAS DE APOIO-----

549 - 03.25.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/10106, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----**LOTEAMENTOS**-----
550 - 04.01.01 - M.O. Almeida - Sociedade de Construções Unipessoal, Lda. – Receção Provisória Parcial das Obras de Urbanização - Processo nº 03/2011/3 - EDOC/2020/55464 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisório das obras de urbanização, (Auto de Vistoria de 02 de março de 2021), estando, assim, criadas as condições para a receção provisória parcial das obras de urbanização, correlacionadas com as respetivas infraestruturas, com todas as consequências daí emergentes, muito concretamente, no que concerne à redução da caução prestada para garantir a boa execução de tais obras para o montante de 37.500,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** -----

551 - 04.02.01 - Nuno Pedro Santos Nunes – EDOC/2021/11333 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 144/2021 PN elaborada, sobre a matéria em 19 de fevereiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

552 - 04.02.02 - Maria da Conceição Costa Martins – EDOC/2021/8069 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 40/2021 AC elaborada, sobre a matéria em 24 de fevereiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

553 - 04.02.03 - Pedro José Cardoso Bartolomeu – EDOC/2021/11995 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 149/2021 PN elaborada, sobre a matéria em 22 de fevereiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

554 - 04.02.04 - José Gonçalves da Silva Santos – EDOC/2021/12355 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 163/2021 PN elaborada, sobre a matéria em 01 de março de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

555 - 04.02.05 - José Carlos dos Santos Cruz – EDOC/2020/65540-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 165/2021 PN elaborada, sobre a matéria em 01 de março de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----
556 - 04.03.01 - Virginia dos Santos Figueiredo - Cabeça de Casal da Herança – EDOC 2021/14737-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 04 de março de 2021.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

557 - 04.03.02 - Maria Júlia Costa Rodrigues Ferreira Santos – EDOC 2021/11990-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 26 de fevereiro de 2021.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

558 - 04.03.03 - Hermínio dos Santos – EDOC/2021/10408-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, bem como, se encontra em estado de ruína e sem condições de utilização, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 02 de março de 2021.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

559 - 04.03.04 - João Pedro Santos Rodrigues – EDOC 2021/4890-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 09 de março de 2021.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

560 - 04.03.05 - Maria Madalena Coelho de Carvalho Amaral – EDOC 2021/12316-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, bem como, se encontra em estado de ruína e sem condições de utilização,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 10 de março de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

561 - 04.03.06 - MEO Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – EDOC 2021/10903 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 24 de fevereiro de 2021, considerando que os argumentos esgrimidos, pela interessado, não são suscetíveis de modificar a intenção de indeferimento da pretensão, oportunamente, levada ao conhecimento da mesma, em sede de audiência dos interessados.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

562 - 04.04.01 - Adelino Pais Filipe - EDOC/2020/60623-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 147/2021 PN produzida, sobre a matéria em 22 de fevereiro de 2021.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

563 - 04.04.02 - David Alexandre Correia Amaral - EDOC/2021/7692-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 124/2021 FB produzida, sobre a matéria em 25 de fevereiro de 2021.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

564 - 04.04.03 - José da Mota Correia - EDOC/2020/59895-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 138/2021 produzida, sobre a matéria em 03 de março de 2021.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

565 - 04.04.04 - Sandro Manuel Martins de Almeida - EDOC/2021/11077-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica nº 132/2021 FB produzida sobre a matéria, em 01 de março de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

566 - 04.04.05 - Ezequiel Loureiro Seixas - EDOC/2021/4883-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE de acordo com a informação técnica nº 127/2021 produzida sobre a matéria, em 25 de fevereiro de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

567 - 04.04.06 - Fun & Fitness - Comércio de Artigos Desportivos, Lda. - EDOC/2020/63003-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade dos efeitos da mera comunicação prévia, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71.º do RJUE, de acordo com a informação técnica nº 122/2021 produzida sobre a matéria, em 24 de fevereiro de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

568 - 04.05.01 - Adriano Cordeiro Batista – Legalização de alterações em Moradia Unifamiliar / Projetos das Especialidades - EDOC/2021/12288-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 157/2021 PN elaborada, sobre a matéria, em 24 de fevereiro de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

569 - 04.05.02 - Alfredo Azevedo Andrade – Legalização de alterações em Moradia Unifamiliar / Projetos das Especialidades - EDOC/2020/52831-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 120/2021 FB elaborada, sobre a matéria, em 24 de fevereiro de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

570 - 04.05.03 - Carlos Alberto Gomes Amaral – Legalização de alterações de Moradia Unifamiliar - EDOC/2020/60739-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 136/2021 elaborada, sobre a matéria, em 03 de março de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

571 - 04.05.04 - Câmara Municipal de Viseu – Alteração ao Plano Diretor Municipal (Revisão) - Prorrogação do prazo do procedimento de alteração do plano - EDOC/2021/11331 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a prorrogação de prazo, por mais 18 meses, tendo em vista a conclusão do procedimento de alteração do PDM de Viseu, em curso, nos termos do nº 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei nº 80/2015 e de acordo com as razões, de facto e de direito, vertidas na informação/proposta da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico/Divisão de Planeamento territorial, datada do dia 10 de março de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

572 - 04.06.01 - Grupo Desportivo Cultural Recreativo e Social da Vila de Silgueiros - EDOC/2021/13632 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da informação técnica nº 62/2021 RS produzida, sobre a matéria em 26 de fevereiro de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PARECERES AO ABRIGO DA LEI Nº 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 64/2003 E ALTERADA PELA LEI Nº10/2008, DE 20 FEVEREIRO-----

573 - 04.07.01 - Abílio Gomes Ferreira – EDOC/2021/7627 - Compropriedade -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 54º, da Lei 91/95, e ulteriores alterações, ao regime de constituição legal de compropriedade, em apreciação, nos termos da informação técnica nº 91/2021 FB, produzida sobre a matéria, em 12 de fevereiro de 2021, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os elementos do Executivo, participaram na presente reunião por Videoconferência, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação.-----

REUNIÃO PÚBLICA - Atendendo ao carácter público desta reunião, não se verificaram inscrições, sendo a mesma gravada e colocada no sítio eletrónico da autarquia, em conformidade com o quadro legal estabelecido pela Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
